



INDICAÇÃO N.º 037/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1^a discussão
Em 16/03/89
PRESIDENTE

O Vereador que este subcreve, sendo sabedor da atual dificuldade financeira em que atravessa a atual direção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabo Frio, instalado com sede provisória à Rua Expedicionário da Pátria, nº 714, em São Cristovão - Cabo Frio - R.J., conforme documentos anexos, I N D I C A à Douta Mesa, no forma regimental, envio do expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo colabore com esta laboriosa classe, no sentido de promover a concessão de uma área de terra, visando a instalação de sua sede própria, pois não conseguimos entender, que um Sindicato que cuida dos interesses de uma categoria que luta pela posse da terra, não tenha sua própria sede, o que convenhamos trata-se de uma incoerência.

Para melhores esclarecimentos, informo ainda, que a citada categoria, atualmente encontra-se em sérias dificuldades financeiras para cumprir as exigências contratuais de sua sede provisória.

Eclareço também, que a solicitação é só com relação a doação da área, pois a construção da sede, será feita em regime de mutirão pelos próprios associados.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 1989.


VALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor -